

REGISTRO GERAL

matrícula

= 46.978 =

ficha

= 1 =

20 de agosto de 2.012.-
Botucatu,

O IMÓVEL RESIDENCIAL, com frente para a rua João Lumina Junior, sob nº 471, com 34,13 m² de área construída, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo, 1º subdistrito de Botucatu/SP, com seu terreno correspondente ao lote 17, da quadra 32, medindo 10,00 metros de frente; 20,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados; divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 18, do lado esquerdo com o lote 16; no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 12; encerrando 200,00 m².

Identificação municipal: 07.0187.0017.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU-COHAB, CNPJ 45.010.071/0001-03, com sede em Bauru/SP.

Registro anterior: Matrícula nº 12.398, de 20/03/1985.

Av.1/46.978.-

(Canc.pela Av.3)

Sobre o imóvel objeto desta existe uma hipoteca em favor do Banco Nacional de Habitação-BNH, conforme R.3/Matr. 5.674, R.2 e Av.13/Matr. 1.309 e mencionadas na Av.1/Matr. 12.398. (Prenotação 97197, de 27/07/2012). Botucatu, 20 de agosto de 2012. O oficial Substituto:

R.2/46.978.-

Por contrato particular com força de escritura pública, datado de 05 de janeiro de 1984, a proprietária prometeu vender a SILAS DE OLIVEIRA, RG 13.076.499 SSP/SP, CPF 983.124.728-00, industrial, solteiro, maior, brasileiro, domiciliado em Botucatu/SP, o imóvel objeto desta. O preço da venda é de Cr\$ 3.460.317,19, pagável por meio de 300 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 4,5% ao ano, pelo Plano de Reajustamento PES e Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 30/01/1984, e sendo de Cr\$ 27.264,29 o seu valor, inclusive acessórios. As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 97197, de 27/07/2012). Botucatu, 20 de agosto de 2012. O oficial Substituto:

Av.3/46.978.-

Por documento particular, datado de 23/09/1988, a Companhia de Habitação Popular de Bauru-COHAB, procuradora da credora Caixa Econômica Federal-CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº 1 (Av.1/46.978), a fim de liberar o ônus que grava o imóvel objeto desta, ficando o comprador Silas de Oliveira, já qualificado, nos termos do Dec. Lei 2291/86, e do parágrafo 6º do art. 26 da Lei 6766/79, incluído pela Lei Federal 9785/99, detentor da plena propriedade do imóvel objeto desta. (Prenotação 97198, de 27/07/2012). Botucatu, 20 de agosto de 2012. O oficial Substituto:

continua no verso

matrícula

= 46.978 =

ficha

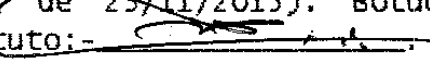
= 1 =

verso

R.4/46.978.-

Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 04 de setembro de 1990, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Botucatu/SP, extraída dos autos nº 568/88, de inventário dos bens deixados por falecimento de SILAS DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 11/06/1988, e que tramitou pelo cartório da vara acima citada, homologada por sentença de 10/08/1990, que transitou em julgado em 24/10/2011, o imóvel objeto desta, avaliado por NCz\$ 110,00 (valor venal ITBI/2012: R\$ 25.444,85), foi adjudicado à AUREA DE OLIVEIRA, RG 29.532.800-9 SSP/SP, CPF 026.995.108-31, do lar, viúva, brasileira, domiciliada em Botucatu/SP. (Prenotação 97535, de 24/08/2012). Botucatu, 21 de setembro de 2012. O Oficial Substituto: 

R.5/46.978.-

Nos termos do formal de partilha, datado de 19 de agosto de 2014, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil desta Comarca de Botucatu/SP, aditado aos 15 de julho de 2015, extraído dos autos nº 0018302-20.2012.8.26.0079, ordem 2423/12, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ÁUREA DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 28/06/2012, sem deixar testamento, no estado civil de viúva, e que tramitou pelo cartório da vara acima citada, homologado por sentença de 02/04/2014, que transitou em julgado em 20/04/2014, o imóvel objeto desta, avaliado em R\$ 25.444,85 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) (v.venal ITBI/2015: R\$ 37.833,66), foi partilhado na proporção de 1/4 a cada um dos herdeiros filhos LÍDIA ÁUREA DE OLIVEIRA MOTA, RG 17.888.896-3-SSP/SP, CPF 104.785.918-10, do lar, divorciada, domiciliada em Botucatu/SP, na rua João Benedito Quaiati, nº 61, Cohab I; ESTER CARVALHO DE OLIVEIRA, RG 18.107.996-SSP/SP, CPF 120.168.848-51, do lar, divorciada, domiciliada em Botucatu/SP, na rua João Lumina Júnior, nº 471, Cohab I; ANA LUISA DE OLIVEIRA, RG 17.888.897-7-SSP/SP, CPF 052.955.068-78, auxiliar de enfermagem, separada judicialmente, domiciliada em Botucatu/SP, na avenida Aparecida Blumen Galendi, nº 71, Comercários II, e PAULO DE OLIVEIRA, RG 13.078.258-SSP/SP, CPF 247.249.908-64, aposentado, solteiro, maior, domiciliado em Botucatu/SP, na rua João Lumina Júnior, nº 471, Cohab I, todos brasileiros. (Prenotação 114356 de 23/11/2015). Botucatu, 07 de dezembro de 2015. O Oficial Substituto: 

continua na ficha n.º